



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024, às 19:00 (dezenove horas), deu-se início à 11ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explicação, Votação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli de Rezende iniciou a reunião desejando um boa noite e agradecendo a presença de todos, inclusive daqueles que assistiam pela Internet. Dando sequência, solicitou ao Secretário Sr. Ronicelson de Andrade Pereira que procedesse à leitura de Quórum, tendo sido constatada a presença de todos os parlamentares. Dando continuidade, o Presidente solicitou à secretária, Sra. Amariles de Moura Nogueira, que procedesse a leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2024, que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com a leitura dos Expedientes constantes na pauta, sendo Ofício enviados 96 ao 105 de 2024. ofícios recebidos s/n, 28, 61, 181, 184 ao 187, 189 e 193 de 2024 e memorando da Prefeitura Municipal; Das Proposições, Representações e Moções: Requerimentos: nº 22 e 23 de 2024 e Indicação: nº 34 de 2024, que após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da Ordem do Dia, sendo: Parecer nº 38/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto Lei Complementar nº 06/ 2024, que "Inclui a Seção V ao Capítulo II do Título II, da Lei Municipal nº 431 de 30 de novembro de 1.967 (Código Tributário), estabelecendo a previsão de aplicação e arrecadação do ITU Progressivo no Tempo, com fundamento nos artigos 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257/2001 e dá outras providências", e emenda nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2024. Esta, colocada em discussão e votação, foi aprovada pelos vereadores Eliana Maria Nunes e Francisco Neto Caetano e o restante dos vereadores votaram contra a emenda. Já o referido projeto de lei complementar, colocado em discussão e 1ª votação foi aprovado pela vereadora Eliana Maria Nunes e reprovado pelos demais Edis. Prosseguindo, a Sra. Ana Claro Cirilo de Paula leu o Parecer nº 39/2024, da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao projeto lei nº 38/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências" e suas 06 emendas. Colocado em discussão e 1ª votação foi aprovado por todos os edis, assim como as referidas emendas. Continuando, foi feita a leitura, pela secretária Amariles,

Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000

Tel: (32) 3292-1421 – E-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – Site: cmbj.mg.gov.br

1

Handwritten signatures: Ronicelson de Andrade Pereira, Amariles de Moura Nogueira, and Valdelei Rodrigues da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

do Parecer nº 40/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto lei nº 40/2024, que "Proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como "fogos estampido" e "artigos explosivos". Colocado em discussão e 1ª votação foi aprovado por todos os parlamentares. O Presidente passou a palavra ao vice-presidente Alexandro de Almeida Nardy, que solicitou cinco minutos de interstício, sendo concedido. Ao retornarem foram colocados separadamente em discussão e segunda votação o projeto de lei complementar nº 06/2024, reprovado por todos os Edis, exceto a vereadora Eliana que votou favorável ao projeto e os projetos de Lei nº 38 e 40/2024, que foram aprovados por todos os parlamentares. Com a palavra franqueada aos vereadores, o parlamentar Francisco Neto Caetano discursou sobre seu requerimento, no qual relatava o incidente ocorrido no hospital, devido à médica ter publicado em rede social antes de enviar resposta à Câmara. Afirmou que não responderá à internet. Ele disse esperar a resposta do Executivo para a Câmara e só então tomará as medidas necessárias. Além disso, afirmou que a médica foi indelicada ao compartilhar na rede social, e concluiu que é aqui na Câmara que os parlamentares reclamam dos problemas da população. Com a palavra o vereador Alexandro de Almeida Nardy relatou que esteve no hospital e conversou com os médicos presentes. Ele disse que se alguém fizer uma denúncia, o Ministério Público pode, consequentemente, fechar o estabelecimento. Além disso, as pessoas que têm plano de saúde têm acesso a serviços de saúde, mas, para os menos favorecidos, é mais difícil. Retornando com a palavra o vereador Francisco agradeceu o vereador pelas palavras e falou que a médica teria que enviar a justificativa para a Câmara primeiro e depois publicar nas redes sociais. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e os que assistiam pela internet para a 12ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17 de julho às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, subscrevi e assino. Sala

das Sessões, 03 de julho de 2024.

Ronicelson de Andrade Pereira
Alexandro de Almeida Nardy
Francisco Neto Caetano
Vereadores